

RECTIFICAÇÕES

Rectificação à Directiva 1999/45/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Maio de 1999, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros respeitantes à classificação, embalagem a rotulagem das preparações perigosas

(«Jornal Oficial das Comunidades Europeias» L 200 de 30 de Julho de 1999)

Na página 11, artigo 10.º, ponto 2.4, segundo parágrafo, proémio:

Onde se lê: «símbolo de aviso»

leia-se: «símbolo de perigo».
